



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº18/2023

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 05.6.2023.

Aos cinco dias do mês *junho* do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e um minutos, reuniram-se para a **DÉCIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC), e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente solicitou ao Vereador Vanderlei a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Décima sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 29.5.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação n.º 64/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, providencie a troca da cerca na praça do Bairro Cohab, substituindo os fios de arame farpa por fios de arame liso; Indicação n.º 65/2023, de autoria da Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a possibilidade de realizar encascalhamento e sargeamento na estrada geral da localidade Esquina Nova, que dá acesso a Santa Tecla. Indicação n.º 66/2023, de autoria da Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a possibilidade de realizar encascalhamento e sargeamento na estrada geral da localidade Carajá Grande, que dá acesso a comunidade Potreirinhos. Indicação n.º 67/2023, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. -Para que a Administração Municipal através de sua Equipe Competente estude a viabilidade para que seja alterado o Art.8º da Lei Municipal nº 2429/2009 - de forma que seja descritos os nomes das espécies de árvores que poderão ser plantadas. Indicação n.º 68/2023, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski e José Lucas da Silva. - Para que a Administração Municipal através de sua equipe Competente, estude a viabilidade de desconto de 20% para pagamento à vista do ISSQN ou parcelamento, sem o referido desconto, em até 12 vezes. OF. GE N.º 121/2023, recebido do Prefeito Municipal. – Informa que as indicações de n.º 50 a 55/2023, foram**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

encaminhadas as secretarias para as devidas providências. **OF. GE N.º 128/2023**, recebido do Prefeito Municipal. – Informa que as Indicações de n.ºs 56 a 63/2023 foram encaminhadas as secretarias para as devidas providencias. **Ofício n.º 1434/2023/GIGOV/PF**, recebido do Superintendente Regional de Passo Fundo. – Notifica crédito de recursos financeiros. **OF. n.º 85/2023/SMS**, recebido da Secretaria Municipal de Saúde. – solicita espaço para apresentação em audiência pública. Não Houve interesse dos Vereadores em se manifestar com relação as matérias apresentadas. Passando a **PAUTA**, foi lido os seguintes Projetos e baixado as comissões Permanentes: **Projeto de Lei nº 4.662/2023** – Retifica número do Patrimônio de Equipamento definido para termo de cessão de uso, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.663/2023** – Autoriza realizar termo de Permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.664/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.665/2023** – Cria o Cemitério Municipal São Jorge, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.666/2023** – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Resolução nº 325/2023** – Estabelece o Aplicado WhatsApp como meio legal de comunicação entre Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, de autoria da Mesa Diretora e **OF. GE N.º 123/2023**, recebido do Prefeito Municipal. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer as Comissões Permanentes da Casa. Passando a **Ordem do dia** com a leitura e aprovação dos seguintes requerimentos e Projeto de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 181/2023** – Institui o Projeto “Câmara de Vereadores Mirins”, no Município de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer favorável nº 21/2023** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 40/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Requerimento n.º 19/2023**, de autoria da Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza e do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Expressar manifestação de apoio as demandas dos agricultores, para amenizar os efeitos da seca/estiagem que ocorre pelo segundo ano consecutivo e **Requerimento n.º 20/2023**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. Tendo em vista que há vários anos não é realizado as Sessões Itinerantes no Município e levando em consideração o Art.4º e §2º do Regimento Interno da Casa, venho requerer à Presidência que realize no corrente ano, Sessão Itinerante e como sugestão de locais sito Rincão dos Pires, Botão de Ouro e Tarumã. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, sendo 18h e 20 minutos, momento em que a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)** comunicou que se **ausentará da Sessão**. Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral (PSC)**; **Giovana Ketelen de Souza (PDT)**, **Ignacio Levinski (PT)**; **Marcos Antônio moura (PSC)**, **José Lucas da Silva (Progressistas)**. **Momento em que o Vereador Varcos Moura comunicou que irá se ausentar e Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**; Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Usou do espaço o Vereado Giovana Ketelen de Souza (PDT), Ignacio Levinski (PT); e Vanderlei de Oliveira Amaral. Fez as Comunicações da Presidência o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e doze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI
1º SECRETÁRIO

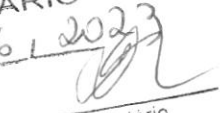

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão

12/06/2023


Presidente


Secretário